

O USO DE “MOEDAS SOCIAIS” COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA SOCIAL LOCAL: CASOS DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO

Ana Paula Mauriel¹

RESUMO

O texto tem como objetivo problematizar as experiências recentes com “moeda social” a partir dos casos de municípios do Estado do Rio de Janeiro. Embora a origem das moedas sociais no Brasil seja do final dos anos 1990, no contexto recente, de crise sanitária, houve um crescimento do interesse das prefeituras em criar “moedas sociais” para executar políticas de transferência monetária e inclusão produtiva. Depreende-se que no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública funciona para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza.

Palavras-chave: “moeda social”. Crise sanitária. Transferência monetária. Financeirização.

ABSTRACT

The text aims to problematize recent experiences with “social currency” based on the cases of municipalities in the State of Rio de Janeiro. Although the origin of social currencies in Brazil dates back to the late 1990s, in the recent context of the health crisis, there has been an increase in the interest of city governments in creating social currencies to implement monetary transfer policies and productive inclusion. It appears that in the context of the capital crisis, exacerbated by health crisis, the use of “social currency” as a public policy works to deepen the financialization of social policies, particularly Social Assistance, combined with new forms of workforce management, but under the legitimization of the local development discourse, “solidarity finance” and the fight against poverty.

Keywords: “social currency”. Health crisis. Monetary transfer. Financialization.

¹ Universidade Federal Fluminense; Doutora em Ciências Sociais; apmaurriel@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, vários municípios vêm criando “moedas sociais”², particularmente como medida de política pública de enfrentamento à pobreza local, alegando serem melhor meio de administrar recursos de programas de transferência monetária municipais, ou para fomentar iniciativas de inclusão produtiva locais. Casos como de Arraial do Cabo (2019), Queimados (2020), Guapimirim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Saquarema (todas iniciativas de 2022), Petrópolis (2023), entre outras cidades apresentam experiências bem recentes com as moedas circulantes locais.

Neste texto, parte-se da hipótese que de no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública funciona para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza. Esse movimento consegue integrar a superpopulação relativa de forma precária às esferas da produção e do consumo, sem afetar a hegemonia do grande capital financeirizado.

O texto se baseia em revisão bibliográfica e pesquisa documental e tem como objetivo problematizar as experiências recentes com “moeda social” a partir de casos de municípios do Estado do Rio de Janeiro. Para isso, divide-se em duas partes: a primeira, busca problematizar o lugar que as moedas sociais assumem na economia capitalista financeirizada contemporânea, para, em seguida, contextualizar as “moedas sociais” sob a política de economia solidária no Brasil, apresentando um quadro panorâmico das principais experiências municipais do Estado do Rio de Janeiro.

² Uso o termo “moedas sociais” entre aspas por se tratar de uma noção construída a partir de uma parte do debate que advoga uma determinada função social da moeda complementar de uso paralelo. Mas optou-se por mantê-lo, fazendo o uso das aspas, pela notoriedade do uso do termo e disseminação no meio intelectual e acadêmico.

2 O LUGAR DAS “MOEDAS SOCIAIS” NA ECONOMIA CAPITALISTA FINANCEIRIZADA

As “moedas sociais” são um tipo de moeda complementar ou paralela à moeda oficial nacional que é instituída e administrada por seu próprio grupo de usuários, nasce na esfera privada e geralmente circula num circuito local, com vocação não comercial (não vira reserva de valor, pois não funciona pela aplicação de juros), e “a razão para a denominação ‘social’ diz respeito ao fato delas estarem a serviço das comunidades que as criam e implementam, no intuito de apoiarem na resolução dos seus problemas sociais e econômicos” (RIGO; FILHO; LEAL, 2015, p.6). Por isso, são consideradas por seus apoiadores como instrumentos de “finanças solidárias”³, pois sob essa perspectiva ajudariam a promover a inclusão financeira, que se refere a qual proporção de população tem acesso a serviços financeiros, ou seja, todo tipo de transações bancárias como pagamentos, poupança, crédito e seguros.

De acordo com o Banco Mundial, a inclusão financeira é considerada um facilitador fundamental para reduzir a pobreza extrema⁴. A criação de instrumentos de “finanças solidárias” no cenário contemporâneo está contida nas orientações de organismos multilaterais como formas inovadoras contemporâneas de combate à pobreza, tal como consta em vários trechos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para o Brasil⁵.

Contudo, as moedas complementares não são uma invenção contemporânea, nascem no início do século XX, mas nos anos 1980 elas reaparecem de forma sistemática com diferentes funções. A primeira experiência mais recente veio do Canadá e se espalhou em diferentes países europeus, os

³ Uso o termo “finanças solidárias” entre aspas por se tratar de um termo controverso teoricamente, uma por supor que as finanças possam trazer algo de bom nessa conjuntura de financeirização mundializada; outra pelo próprio noção de solidariedade que tem um debate ético social questionável na sociedade capitalista (BARBOSA, 2007).

⁴ Agenda de Inclusão Financeira do Banco Mundial Disponível em <https://www.worldbank.org/en/topic/financialinclusion/overview#1>

⁵ Ver especialmente os pontos 1 e 8. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



chamados *Local Exchange Trading Systems* (LETS)⁶, que se configuram como um clube de troca, onde o dinheiro oficial é substituído por uma moeda própria (PUPO, 2022).

A expansão das experiências com “moedas sociais” que ocorrem, sobretudo, a partir dos anos 1980, estão diretamente ligadas à crise estrutural do capital e às medidas neoliberais de resposta à crise que impuseram nos planos econômico, político, ideológico e militar um novo padrão de acumulação, em que a financeirização adquire uma relevância inédita, tendo no aumento da proporção de capital fictício e especulativo em escala sem precedentes, o traço particular deste período.

Os ajustes neoliberais promoveram três grandes processos de liberalização, desregulamentação e privatização, cujos efeitos combinados tiveram como objetivo de criar e aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital super acumulado que havia sido produzida em excesso, conformando o que Chesnais (2005) classificou de mundialização do capital.

Através de contrarreformas em diversas áreas, o Estado implementou mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, que no caso do nosso capitalismo dependente, foram combinados com a superexploração da força de trabalho. As políticas sociais, ao responderem a isso, tiveram (e têm) como principais tendências a ameaça de destruição da previdência pública, mercantilização na saúde e o aumento dos serviços privados complementares e da transferência monetária, aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda).

Arelado a isso está o aprofundamento da terceirização, da informalidade e a flexibilização, que vem configurando processos centrais de uso e gestão da força de trabalho na acumulação financeirizada, criados pela expansão da chamada indústria 4.0, os quais agregam o contrato de zero hora, o trabalho intermitente, a uberização

⁶ Este tipo de instrumento monetário permite a troca de serviços de diversos agentes em um sistema fechado, para ingressar no LETS é preciso que os usuários paguem uma taxa relativamente baixa. Um importante mecanismo deste sistema é que os créditos e débitos de cada indivíduo são compartilhados com todos envolvidos, evitando débitos em excesso (PUPO, 2022, p. 28)

do trabalho entre outras formas de trabalho sem direitos trabalhistas ou sociais. Essa ocupação de baixa qualidade está associada à consequente ampliação da massa de trabalhadores que compõem a superpopulação relativa, que cresce no centro, mas principalmente nas periferias capitalistas.

Diante dos danos econômicos e sociais provocados aos trabalhadores dos países centrais e dependentes, são construídas iniciativas paliativas à situação do não assalariamento ou de ganho precário de renda, para subsistência de trabalhadores desempregados ou informais precarizados, as quais conformam as ações de economia solidária (BARBOSA, 2007), entre essas ações depreendemos que está o desenvolvimento das “moedas sociais”.

No Brasil, o uso de moedas sociais e a disponibilização de serviços de crédito solidário têm sido amplamente praticados por meio da atuação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs), que são modelos específicos de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que disponibilizam serviços financeiros e não financeiros às realidades locais, particularmente com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (SILVA; PEREIRA, 2023).

A experiência pioneira de BCD foi o Banco Palmas, criado junto a uma “moeda social”, em 1998, pelos moradores do Conjunto Palmeiras, na periferia de Fortaleza-CE. A partir de então, uma série de outros bancos comunitários foram sendo formados em várias cidades brasileiras. Atualmente são contabilizados 148 Bancos Comunitários de Desenvolvimento presentes em 25 unidades federativas no país (PUPO, 2022). As “moedas sociais” movimentaram R\$ 1,4 bilhão de reais em 2021⁷.

O impulso para o crescimento dos empreendimentos de “finanças solidárias” ocorreu a partir de 2003, no início do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, quando foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)⁸, que

⁷ <http://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/> Acesso em 28 de maio de 2023.

⁸ Que passou a compor a estrutura do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pela Medida Provisória (MP) no 103 – convertida na Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003.



passou a ter as “finanças solidárias” como uma das três áreas programáticas de intervenção.

Contudo, a partir de 2015, os bancos comunitários ficaram sem o suporte financeiro e organizativo das políticas públicas ligadas a Secretaria de Economia Solidária (SENAES). Desde então, o cenário econômico e político pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff fez os bancos comunitários buscarem alternativas para alcançar sustentabilidade financeira e manter suas atividades sendo realizadas. Uma dessas saídas foi o processo de digitalização das “moedas sociais”, pois os Bancos passaram a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, com a possibilidade de ter uma carteira de crédito, sem necessariamente mobilizar poupança, através de um novo meio de pagamento eletrônico, o e-dinheiro⁹. (FARIA et al., 2019)

Acreditamos que a criação da Senaes significou não apenas um marco para a reconceitualização da informalidade (BARBOSA, 2007), mas ao criar todo um novo aparato institucional, legal, além de investimentos públicos e interface com a sociedade civil, ajudou a redirecionar a forma de gestão do trabalho precário, ao situar parte dele nos circuitos financeiros locais, sob determinados comportamentos econômicos combinados, circunscritos em regras financeiras, de consumo e, mais recentemente, controlados por aplicativos e moedas digitais. Ainda mais quando as “moedas sociais” são associadas com a gestão local de programas assistenciais, os quais geram cruzamentos de dados com cadastros de famílias, cumprimento de condicionalidades, podendo gerar novas formas de vigilância local.

De acordo com Brettas (2020), o surgimento e fortalecimento do capital financeiro endógeno ou próprio no Brasil só veio a ocorrer nas duas primeiras

⁹ Isso se concretizou a partir de uma parceria entre uma empresa privada MoneyClip e o Banco Palmas, que comprou, com recursos conseguidos junto ao BNDES, o aplicativo da empresa que permitia as transações por uma plataforma e-dinheiro. O esquema de apoio ao financiamento dos Bancos comunitários a partir daí consiste em cobrar 2% de todas as transações comerciais efetuadas via plataforma (são cobradas dos comerciantes) e divididas em 1% para a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC) e o outro 1% se mantém para o banco comunitário local. Além disso, qualquer saque ou operação em que um comerciante ou um morador vai ao banco comunitário trocar moeda eletrônica por Reais, também seria taxado em 1%, que ficaria para o banco comunitário local (PUPO, 2022).

décadas dos anos 2000, sob os governos petistas, especialmente entre 2008 e 2013, quando houve a política das “campeãs nacionais”¹⁰ e o BNDES assumiu um papel central para a projeção dessas grandes empresas no mercado internacional. Até aquele momento, o capital financeiro externo sempre fora o principal responsável por conduzir as alterações nas empresas e orientar seus vínculos com os centros imperialistas.

Para Brettas (2020), nesse contexto, as políticas sociais vêm sofrendo uma reconfiguração no seu modo de ser nas últimas décadas com objetivo fundamental de ampliar a financeirização do capital. E, em grande medida, essas mudanças estão relacionadas ao sistema bancário e financeiro, “para reduzir o acesso aos serviços públicos e inserir parcelas da população que antes não poderiam acessar estes serviços privados” (BRETTAS, 2020, p.266).

Ainda que o crescimento seja no setor financeiro considerado oficial, chama atenção como o fenômeno da bancarização também cresceu nesse mesmo período dos governos petistas em que cresceram os empreendimentos de “finanças solidárias”. O número de contas bancárias da população brasileira cresceu em 179% entre 1999 e 2015 (BRETTAS, 2020, p.267). Ao mesmo tempo o incentivo ao crédito popular via “cidadania bancária” com abertura de linhas de crédito via programas sociais de moradia, educação, empreendedorismo, além da ampliação de programas de transferência de renda que passam a “integrar” os usuários no sistema bancário para recebimento dos benefícios.

Os programas de transferência de renda no Brasil, que ganharam centralidade na política de assistência social nos últimos anos, possuem relação direta com o capital que porta juros, principalmente no repasse de parte dos seus recursos para remunerar os chamados “agentes pagadores”, que são instituições bancário-financeiras, como por exemplo, a Caixa Econômica Federal que gerencia a

¹⁰ Essa foi uma política industrial que se concentrou em fortalecer algumas empresas nacionais, por meio de empréstimos ou participação nas ações com o intuito de que essas empresas se tornassem mais competitivas no mercado mundial.

Renda Mensal Vitalícia (RMV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o antigo Programa Bolsa Família (PBF) (SILVA, 2012).

Essa tendência se aprofundou com gestão da crise sanitária advinda da pandemia da COVID-19, quando o acesso ao Auxílio Emergencial, que ocorreu via criação automática de conta do tipo poupança digital para viabilizar o pagamento do auxílio emergencial mensal, promoveu a inclusão financeira de uma grande parcela da população, o que possibilitou encontrar “36 milhões de ‘invisíveis’ que não tinham conta bancária”, tornando a Caixa o maior banco digital do mundo a partir desta iniciativa, com cerca de 120 milhões de clientes (BRANDT; CISLAGUI, 2020, p.172).

Vejamos como essas questões se expressam nas experiências locais no Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos.

3 EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS COM “MOEDAS SOCIAIS” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As experiências com “moedas sociais” no Estado do Rio de Janeiro tiveram início com os casos dos municípios de Silva Jardim, inaugurado em 2010 e de Maricá, com início em 2013. Embora sejam experiências criadas há uma década, também mostraram crescimento durante a pandemia. Só no município de Maricá, o Banco Mumbuca triplicou o número de clientes entre 2020 e 2021¹¹. Atualmente a “moeda social” Mumbuca é utilizada para pagamento dos benefícios da prefeitura de Maricá, sendo o principal programa de transferência monetária que paga 200 mumbucas (equivalente a R\$200,00) a 42.200 beneficiários¹².

No contexto recente, principalmente durante a crise sanitária, houve um crescimento do interesse das prefeituras em criar “moedas sociais” para executar políticas de transferência monetária e inclusão produtiva por meio de fomento às ações de economia solidária (produção e consumo locais). Na tabela abaixo é

¹¹ <https://www.extraclasse.org.br/economia/2021/08/moeda-social-para-enfrentar-a-desigualdade/>

¹² <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/moeda-social-mumbuca-e-tema-de-entrevista-em-radio-da-regiao-dos-lagos/>

possível verificar que dos 92 municípios, 21 apresentam algum tipo de experiência com “moeda social” (ou 22,82%)¹³.

Vale ressaltar que, além desse percentual em que constam registros de “moedas sociais”, também há casos de municípios em que houve debate recente sobre a criação de “moeda social” ou está em processo de discussão, como no caso de Macaé¹⁴, Quissamã¹⁵, São Gonçalo¹⁶, São João da Barra¹⁷, Três Rios¹⁸ e Varre-Sai¹⁹.

Tabela 1 – “Moedas sociais” - municípios do Estado do Rio de Janeiro

Município	Moeda
Arraial do Cabo	Xaréu
Barra Mansa	Brizolinha
Bom Jesus de Itabapoana	Motirô
Cabo Frio	Itajuru
Comend. Levy Gaspariam	Comendador
Campos	Goitacá
Duque de Caxias	Saracura
Guapimirim	Dedo de Deus
Iguaba Grande	Caboclinho
Itaboraí	Pedra Bonita
Maricá	Mumbuca
Niterói	Arariboia
Paraty	Alegrias
Petrópolis	Ipê Amarelo
Porciúncula	Elefantina
Queimados	Queimadense
Rio de Janeiro	Cidade de Deus (Bairro)
São Pedro da Aldeia	Jesuítas
Saquarema	Saquá
Silva Jardim	Capivari
Tanguá	Citrus
Volta Redonda	Arigó

Elaboração própria com base em busca nos sites das prefeituras municipais

¹³ Desses municípios apenas algumas moedas constam como bancos comunitários abrigados pela plataforma e-dinheiro: Rio de Janeiro (Banco Cidade de Deus); Niterói (Banco Preventório); Silva Jardim (Banco Capivari); Maricá (Banco Mumbuca); e Duque de Caxias (Saracuruna). Disponível em <http://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/>

¹⁴ <https://cmmaca.e.rj.gov.br/moeda-social-pode-facilitar-compras-para-populacao-de-baixa-renda/>

¹⁵ <https://quissama.rj.gov.br/quissama-manifesta-interesse-em-implantar-a-moeda-social/>

¹⁶ <https://www.ofluminense.com.br/cidades/2022/04/1244053-sao-goncalo-debate-moeda-social.html>

¹⁷ <https://www.sjb.rj.gov.br/site/noticia/oficina-de-economia-solidaria-certifica-artesaos-em-sjb/13467>

¹⁸ <https://www.entreriosjornal.com/2023/03/secretaria-de-assistencia-social-inicia.html>

¹⁹ <https://varresai.rj.gov.br/site/noticia/varre-sai-participou-do-evento-%E2%80%9Cpadua-para-todos-com-economia-solidaria/572>



Casos como de Arraial do Cabo (2019), Queimados (2020), Niterói (2021), Guapimirim, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Saquarema (todas iniciativas de 2022), Petrópolis (2023), apresentam experiências bem recentes com as moedas circulantes locais. Todas as iniciativas são criadas pelo poder público municipal com o objetivo de gerenciar ações de enfrentamento à pobreza local.

Na cidade de Arraial do Cabo, a criação do Programa Municipal de Economia Solidária, Desenvolvimento Econômico-Social e Combate à Pobreza, em 2019, previu a criação do Banco digital Solidário de Arraial do Cabo para gerenciamento do uso da “moeda social” Xaréu que consiste em uma conta digital pré-paga, em formato de aplicativo no celular ou cartão. O Programa Economia Solidária é executado através de alguns subprogramas, dentre eles o Subprograma Programa Renda Mínima, a ser implementado por meio da “moeda social” como um meio de pagamento de transferência monetária para famílias com renda de até três salários mínimos, além de funcionar como meio de troca no comércio local. Um cadastro das famílias foi realizado para regulamentar esse benefício que teve valor inicial de R\$100,00 mensais e pode ser utilizado nos comércios cadastrados no Banco Digital, somente para fins de alimentação e necessidades básicas como compra de medicamentos. (PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO, 2019)

No município de Queimados o caminho de criação da moeda social foi semelhante, com a criação do Programa de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social pela Lei municipal n.315 de junho de 2020. A criação da “moeda social” queimadense passou a ser operacionalizada pelo Banco Comunitário Popular de Queimados, que auxilia na operacionalização da Política Pública Municipal de Combate à Pobreza, que tem a finalidade de reduzir os índices de pobreza da população rural e urbana no município, por meio de ações de fomento à economia solidária e via Programa Social Bolsa Queimadense. (PREFEITURA DE QUEIMADOS, 2020)

Em dezembro de 2022, o cartão Auxílio Queimadense foi distribuído para 250 famílias identificadas e acompanhadas pelo CRAS na rede de proteção básica de



assistência social do município, com um benefício no valor de R\$100,00 acumulativo, em que o contemplado pode utilizar para acessar produtos de necessidades básicas, apenas em estabelecimentos credenciados ao Banco Comunitário local²⁰.

A prefeitura de Guapimirim criou em outubro de 2022, por meio de emenda à Lei Orgânica Municipal, a moeda comunitária digital “Dedo de Deus”, com a finalidade de promover uma “política financeira inclusiva” e fomentar a economia local, a qual além de por em circulação um dinheiro próprio garantido pela receita do município, visa a implantação de um programa de complementação de renda local (PREFEITURA DE GUAPIMIRIM, 2022).

A cidade de Cabo Frio instituiu em julho de 2021 o Programa Moeda Social Itajuru²¹, cuja finalidade é atender a famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, inscritas no CadÚnico do Governo Federal. A Secretaria Municipal de Assistência Social, além das outras atribuições que já lhe eram conferidas na gestão do SUAS, ficou responsável pela a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa. Para ter acesso ao benefício, não basta a família estar no CadÚnico, mas também deverá possuir renda per capita de até 1 salário mínimo e residir no município há pelo menos dois anos.

O Programa Moeda Social Itajuru teve início em outubro de 2021, com o projeto-piloto no bairro Manoel Corrêa e a transferência monetária atende atualmente 2.500 famílias²². Até o momento, o programa já transferiu um pouco mais de R\$ 5 milhões, incluindo uma recarga extra para os beneficiários, a título de 13º em dezembro de 2022. Ao todo, o programa possui 231 estabelecimentos

²⁰ Para mais dados ver site prefeitura Queimados <https://www.queimados.rj.gov.br/noticias/get/782>

²¹ Lei Nº 3.286 de 1º de julho de 2021, Disponível em https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/arquivos/2255/LEIS%20MUNICIPAIS_3286_2021_0000001.pdf, Acesso em 29 de maio de 2023.

²² As famílias estão distribuídas em quatro implantações: Monte Alegre, Boca do Mato, Porto do Carro e Vila do Ar (março/2022); Maria Joaquina, em Tamoios (julho/2022); Tangará, Emaús e Parque Eldorado 3 (outubro/2022) e Sinagoga (dezembro/2022).

cadastrados e aptos a receber os recursos da transferência monetária para troca dos produtos²³.

A prefeitura de Niterói instituiu em julho de 2021 o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói. Dentro da Política Pública Municipal de Combate à Pobreza, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, está a implementação do Programa Moeda Social Arariboia, a ser paga através de Bancos Comunitários de Niterói, voltado para famílias de baixa renda que podem ou não residir em territórios em que o município esteja desenvolvendo iniciativas de segurança alimentar e nutricional. O Programa Moeda Social Arariboia usa o CadÚnico do governo federal como base para definição das famílias e dos beneficiários e tem por objetivo oferecer um auxílio de renda complementar ao benefício do Programa Bolsa Família, ou algum outro benefício de transferência monetária estadual, caso houver. (PREFEITURA DE NITERÓI, 2021)

A “moeda social” Arariboia é um benefício com valor mensal inicial para o primeiro membro de R\$250,00. A partir daí, cada membro pode receber R\$90,00, chegando a até cinco pessoas, totalizando seis integrantes de uma mesma família, com valor máximo de R\$700,00. O Programa de transferência monetária começou a ser pago em dezembro de 2021, movimentou mais de R\$125 milhões na economia da cidade entre seu início de dezembro de 2022 e beneficia cerca de 31 mil famílias²⁴.

Em Petrópolis, a prefeitura sancionou em janeiro de 2023 a lei que instituiu o Programa Municipal de Economia Solidária; criou o Banco Municipal Popular de Petrópolis, a Moeda Social Municipal Digital Ipê Amarelo e o Programa de Microcrédito²⁵. De acordo com Prefeitura, a “moeda social” digital não atuará apenas

²³ Dados disponíveis em <https://noticia1.com.br/cabo-frio-entrega-a-moeda-social-itajuru-para-63-novos-contemplados/>, acesso em 28/04/2023.

²⁴ <https://odia.ig.com.br/niteroi/2023/01/6554162-moeda-social-da-prefeitura-recebe-credito-nesta-quinta-feira-12.html>

²⁵ LEI N.º 8.494 de 30 de janeiro de 2023. Disponível em <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/289-janeiro/5447-6597-segunda-feira-30-de-janeiro-de-2023.html>, acesso em 30 de maio de 2023.

como forma de minimizar a pobreza por meio de programas sociais , mas servirá como meio para pagar benefícios sociais, gratificações a servidores e até mesmo parte dos pagamentos a fornecedores. (PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, 2023)

Para viabilizar o uso da moeda, o Banco Municipal Popular de Petrópolis poderá ser utilizado por todos os cidadãos, empreendedores e fornecedores do Município, sem taxas de abertura e de manutenção para os usuários, com cesta de serviços essenciais, permitindo acesso àqueles que ainda não têm conta bancária, para que possam realizar transações financeiras, especialmente pagamentos nos comércios e prestadores de serviço do município, por meio de um cartão pré-pago ou por aplicativo específico de telefone celular.

A Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária de Petrópolis ficou responsável por gerir o Programa Municipal de Economia Solidária, Banco Municipal Popular, Moeda Social e Microcrédito. O próximo passo da Prefeitura foi a abertura do edital de colaboração, para a escolha da organização da sociedade civil (OSC) que fará a gestão digital da moeda. (PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, 2023)

3 CONCLUSÃO

Todas essas experiências de execução da transferência monetária via “moeda social” ainda carecem de estudos mais aprofundados, mas já demonstram que sua importância é inquestionável, seja pelo rápido crescimento, seja pelo alcance aos beneficiários dos programas, seja nas tendências de gestão do trabalho informal local, ao conjugar a transferência monetária com pressupostos ideológicos e políticos da economia solidária.

Tais pressupostos aparecem tanto nas legislações locais mais recentes de criação das “moedas sociais”, como vem se fazendo presentes desde a criação da Senaes em 2003, marco institucional brasileira da economia solidária, em que apresentam as “moedas sociais” como uma alternativa ao sistema financeiro oficial, pois funcionariam de forma complementar, já que não agregam valor, não portam

juros, apenas são meios de troca para valores de uso, plasmando um meio de troca para a produção coletiva local com base na solidariedade, que mesmo alimentando o mercado capitalista, teria sua produção assentada no valor de uso.

Com isso, é possível observar a tendência de expansão da monetarização das relações sociais e financeirização da assistência social por trás do recebimento dos benefícios de transferência monetária, com redirecionamento dos fundos municipais para ativar bancos comunitários e fomentar negócios, ao mesmo tempo em que se abrem mercados junto a consumidores locais, corroborando análises que afirmam que tais ações coadunam com as necessidades de valorização capitalista, mesmo quando se tratam de situações limites de aquisição de produtos e serviços para subsistência, como no caso dos programas sociais de transferência monetária local.

4 REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. N. de C. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

BRANDT, Daniele B.; CISLAGUI, Juliana Fiuza. Desmonte e financeirização da Seguridade Social em tempos de pandemia. MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-criese-ultraneoliberalismo>

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CHESNAIS, François. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, Carla & SCHERER, André Forti (orgs). **O Brasil frente a ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas.** Lajeado: Univates, 2005

FARIA, L. A. S., SEVERO, F. G, CUKIERMAN, H. L., DINIZ, E H. Digitalizações de moedas sociais brasileiras e desafios de governanças comunitárias: os requisitos, os códigos e os dados. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, n. 67. Brasília, IPEA, outubro de 2019. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10275/1/bmt_67.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO. Lei Nº 2.216 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. **Diário Oficial** Arraial do Cabo, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019 - Edição: 49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Emenda nº 22 a Lei Orgânica Municipal. **Boletim Informativo** do Poder Legislativo, edição n. 17 de 17 de outubro de 2022.

PERFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Lei Nº 3.621, DE 30 DE JULHO DE 2021. Disponível em www.LeisMunicipais.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRETRÓPOLIS. LEI N.º 8.494 de 30 de janeiro de 2023. **Diário Oficial** do Município de Petrópolis, ANO XXXI – N.º 6597 Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

PUPPO, Carolina Gabriel de Paula. Finanças solidárias no Brasil. Bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares. **Tese de Doutorado**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2022.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G. C de; LEAL, L. P. Moedas Sociais nos Bancos Comunitários de Desenvolvimento: a Experiência das Conchas em Matarandiba/BA. RIGS - **revista interdisciplinar de gestão social**, v.4 n.2 maio / ago. 2015.

SILVA, Giselle Souza da. Transferência de renda e monetização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, Evilásio (el al.) (orgs.) **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, Brasília: CNPq, 2012.

SILVA, S. P.; PEREIRA, C. A. Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do banco palmas (Fortaleza-CE) ao modelo difusor do Banco Mumbuca (Maricá-RJ). **Texto para discussão** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2023.